

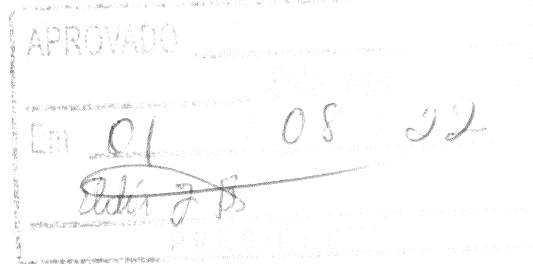
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 221/2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao Setor Competente providenciar a reforma da Passarela Cirilo Pereira da Costa, que liga o Bairro São Geraldo à região do Capão e, sucessivamente, a extensão de rede de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A passarela Cirilo Pereira da Costa, denominada pela lei 2.334 de 1998, liga o Bairro São Geraldo a região do Capão, sendo um importante acesso, usado diuturnamente pela população, residentes nesses locais.

No entanto, após visitar o local, identifiquei a necessidade de manutenção da passarela, visto que sua estrutura se encontra danificada, enferrujada, demandando serviços de solda e pintura. Além disso, o local não é servido de iluminação pública, gerando uma condição insegura às pessoas que transitam pelo local.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo a reforma da passarela e, sucessivamente, a extensão de rede de iluminação pública, visando promover mais segurança e qualidade de vida às pessoas que utilizam esse importante acesso.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 01 de agosto de 2022.

Rafael Vieira Faria – Rafa

Vereador do Município de Pedro Leopoldo